

PORTARIA PGR Nº 635 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o termo da Portaria PGR nº 588, de 3 de setembro de 2003, publicada no D.O.U., Seção I, pág. 49, de 5 de setembro de 2003, e o contido no Ofício nº 15318, de 11 de outubro de 2012, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, resolve:

Incluir na Comissão Eleitoral e Apuradora constituída pela Portaria PGR nº 615, de 4 de outubro de 2012, publicada no DOU, Seção II, pág. 65, de 8 de outubro de 2012, o Procurador da República LAURO COELHO JÚNIOR, e excluir da referida comissão, a pedido, o Procurador da República JAIME MITROPOULOS.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União 201º de 17/10/2012, seção 2, página 55.

**MPF**  
**Ministério Público Federal**